



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ofício 025/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal
Itaporanga/SP

Solicita sequência numérica da legislação municipal.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho, por meio deste, informar que, decorrido o prazo legal, sem qualquer manifestação de Vossa Excelência, a Lei que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Itaporanga para a legislatura de 2025 a 2028 (Autógrafo 004/2024 – protocolo em 23/01/2024) será promulgada, conforme art. 45, alínea b, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, requeiro que seja fornecida a sequência numérica da legislação municipal para que a Presidência desta Casa de Leis tenha condições de adotar as medidas legais cabíveis.

Sem mais para o momento, elevo os mais sinceros votos de alta estima e consideração.

Itaporanga, 19 de fevereiro de 2024.



Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

2ª VIA
CÓPIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

NÚMERO 0000000301 / 2024 DATA: 20/02/2024 HORA: 10:09:09

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO.

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CPF/CNPJ: 58979279000187

ENDEREÇO BARÃO DE ANTONINA

TELEFONE: 1535651122

CEL:

Nº 792

Vem requerer:

SEQUÊNCIA NUMÉRICA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

RENATA APARECIDA RODRIGUES TARACHEWISUS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA